



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Trabalhando unidos pela comunidade!”



Estância Velha, 28 de janeiro de 2026.

Termo de Referência

Manutenção dos canteiros do prédio da Câmara de Vereadores de Estância Velha.

OBJETO: Manutenção mensal dos canteiros do prédio da Câmara de Vereadores, com poda de galhos das árvores e plantas (calçada da frente e fundos do prédio), adubação e plantio de árvores e flores quando necessário, corte de grama, limpeza e conservação dos canteiros do prédio.

JUSTIFICATIVA: O referido serviço se faz necessário para a devida conservação e manutenção dos canteiros, árvores e grama do pátio da Câmara Municipal de Vereadores. Deverá ter validade de (11) onze meses (fevereiro a dezembro de 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PRAZO: O referido serviço tem prazo de vigência de fevereiro a dezembro de 2026.

Elaide Brixner

Diretora da Câmara de Vereadores de Estância Velha

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AV. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 - Site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54